

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
SUADI LIC Dispensa Inexigibilidade TAM

DESPACHO

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo SEI! nº 134.00006755/2026-02

Cuida-se, nestes autos, da **contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração, logística, aplicação, procedimentos de resultados, e todo e qualquer ato pertinente à organização das provas de concurso para a promoção dos Empregados Públicos Permanentes da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.**

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 49.615,77 (quarenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos)**, conforme Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos - SEI! nº 0103059563, compatível com o preço de mercado.

Considerando o valor da contratação pretendida e o disposto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024, e demais normas aplicáveis, **AUTORIZO** a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma eletrônica, por intermédio do Sistema de Compras do Governo Federal, bem como a publicação do Aviso de Contratação, nos seguintes termos:

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

CERTIFICO que a contratação pretendida consta do Plano de Contratações Anual, em atendimento a disposto no artigo 16 do Decreto Estadual nº 67.689/2023 conforme exposto no subitem 2.2 do Termo d Referência 14/2026 - SEI! nº 0103766828, bem como, consta indicado os elementos orçamentários no Item 10 do aludido Termo de Referência.

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

APROVO o Termo de Referência 14/2026 - SEI! nº 0103766828, no qual se apresentam todas as especificações técnicas inerentes aos serviços.

No mais, **ATESTO** que os responsáveis pela elaboração do Termo de Referência preenchem os requisitos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e atendem às definições do artigo 2º do Decreto nº 68.185/2023.

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

APROVO o Estudo Técnico Preliminar 9/2026 - Revisado - SEI! nº 0104299513, no qual se apresentam

todas as justificativas técnicas inerentes aos serviços.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

ACOLHO integralmente a justificativa para a contratação apresentada pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Superintendência de Administração Interna - SUADI, constante do item 2 do Estudo Técnico Preliminar 9/2026 - Revisado - SEI! nº 0104299513.

ANÁLISE DA INSTRUÇÃO

Declaro que foi realizada a análise crítica da instrução processual, deste modo certifico foram efetivamente atendidos os incisos I ao IV do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme exposto a seguir, sendo que os incisos V ao VII serão analisados oportunamente após a realização da disputa eletrônica.

Inc. I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

- DFD - Documento de formalização de demanda - SEI! nº 0102987279;
- Estudo Técnico Preliminar 9/2026 - Revisado - SEI! nº 0104299513;
- Termo de Referência 14/2026 - SEI! nº 0103766828.

Inc. II - Estimativa de despesa;

- Item 9 do Termo de Referência 14/2026 - SEI! nº 0103766828;
- Mapa Comparativo de Preços - SEI! nº 0103059563.

Inc. III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

- Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023 - SEI! nº 0105194685;

Nos termos da Resolução supracitada, ficou dispensada a análise a emissão de parecer jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias que tenham por objeto contratações diretas de pequeno valor com fundamento no artigo 75, inciso I ou II do "caput", e §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, quando realizadas com a utilização da correspondente minuta de aviso de contratação direta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado;

Inc. IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

- Nota de Reserva 2026NR00184 - SEI! nº 0104236767.

DESIGNAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO PARA ATUAR NA CONTRATAÇÃO DIRETA PELO SISTEMA COMPRAS.GOV (PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL)

DESIGNO como agente público responsável para atuar pelo referido sistema:

ALAN SANTOS MOREIRA

LUCIANA CHEOSORIM GOMES MAGALHÃES

Por fim, **ATESTO** que os agentes mencionados acima cumprem fielmente os requisitos do artigo 7º da Lei federal nº 14.133/2021 e do artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220/2023, não incorrendo nas vedações dos artigos 4º e 5º do mesmo decreto, bem como nas do artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

CONVALIDO as indicações do gestor e do fiscal técnico e administrativo, bem como, dos seus substitutos, devidamente relacionados na Informação SEI! nº 0103063644.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS

Feitas essas considerações, e devidamente **APROVADO** o Termo de Referência, **AUTORIZO** a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma eletrônica, por intermédio do Sistema de Compras do Governo Federal, bem como a publicação do Aviso de Contratação, restituo os autos para as providências necessárias.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

TÂNIA GOMES LAZARINI OLIVEIRA

Superintendente

Superintendência de Administração Interna - SUADI



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Gomes Lazarini Oliveira, Superintendente**, em 23/04/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0105194539** e o código CRC **5CA926B3**.
